



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIO URBANO
(ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA)

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – **Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público de Base Territorial, com o NIPC 506 149 811, com sede no edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio electrónico municipio@cm-montalegre.pt.

2 – **Objeto da hasta pública:** Prédio urbano, identificado no quadro abaixo:

	Área do R/C (m2)	Área do Logradouro (m2)	Área Total da Parcela (m2)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição na Conservatória do Registo Predial Montalegre
1	110m2	880m2	990m2	Sezelhe	Freguesias de Sezelhe e Covelães	472	323/20030613

2.1. Este prédio será transmitido devoluto e livre de ónus ou encargos.

3 – **Destinatários:** Podem concorrer à Hasta Pública pessoas singulares ou coletivas. No ato de licitação podem intervir os interessados ou seus representantes, devidamente identificados e com procuração para o efeito com discriminação de poderes bastantes para arrematar.

4 – **Local da arrematação:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – **Data e hora da hasta pública:** 26 de maio de 2022, pelas 11:00 horas.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

6 – Preços base de Licitação: conforme quadro abaixo:

	Antiga Escola Primária	Freguesia	Preço Base de Licitação
1	Sezelhe	Sezelhe e Covelães	€21.500,00

7 – Lances Mínimos: 500,00 € (Quinhentos euros).

8 – Forma de Licitação: verbal, entre os interessados.

9 – Inspeção/Visita ao Local e Consulta do Processo: O imóvel objeto desta hasta pública pode ser observado pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitar as chaves na Divisão Administrativa, local onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

10 – Modo de Adjudicação: A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro, cheque ou com cartão de débito, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada até 60 dias após a data da hasta pública, no notário público, devendo, nesse ato, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), o imposto de selo e emolumentos notariais devidos que são da sua responsabilidade.

13 – Não Comparência à Escritura Pública: a injustificada não comparência no dia da outorga da escritura pública implica a perda da quantia paga a título de sinal nos termos da cláusula 11.

14 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com selo branco em uso na autarquia, bem como mandar afixar este Edital na sede dos Paços do Município, na sede da respetiva junta de freguesia e nas portas do imóvel a alienar, bem como outros de igual teor nos lugares de costume.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira) Chefe da divisão Administrativa do Município de Montalegre, o subscrevi.

Município de Montalegre, 10 de maio de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Orlando Fernandes Alves

